

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão SocialEndereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira**ANEXO 40: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 189 da Instrução 002/2016 TCE/SP.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**IDENTIFICAÇÃO****OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**CNPJ:** 48.448.526/0001-65**PROCESSO N.º:** 59/2022**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Colaboração N.º 07/2022/**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022**VIGÊNCIA INICIAL:** 07/10/2022 a 06/10/2027**VALOR DA PARCERIA:** R\$ 1.950.080,39

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 1.626.695,39	R\$ 80.385,00	R\$ 243.000,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
Não houve.	---

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Francielli Jacinto da Silva	424.791.618-11
Letícia da Costa	360.493.828-75
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.088-23
Decreto n.º 6501/ de 17/10/2022	
NOME	CPF
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.088-23
Letícia da Costa	360.493.828-75
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	043.198.176-05
Decreto n.º 6840 de 01/09/2023	
NOME	CPF
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.088-23
Naiane Isabela Rosa Garcia Katsuoka	074.733.186-32
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	043.198.176-05
Decreto n.º 6886 de 04/10/2023	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



NOME	CPF
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.088-23
Emiliana Clemente Vancim	357.016.498-57
Naiane Isabela Rosa Garcia Katsuoka	MG 14.687.788
Decreto n.º 7058 de 01/03/2024	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023 a 30/08/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Regiana Francisco Alves Machado a partir de 31/08/2023	CPF: 261.631.968-30
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976

ANALISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua Alexandre Muraishi, nº 00250 – Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial: I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Descrição do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
	26/01/2023	R\$ 25.866,91	Municipal
	27/02/2023	R\$ 25.866,91	
	28/03/2023	R\$ 25.866,91	
	03/05/2023	R\$ 25.866,91	
	30/05/2023	R\$ 25.866,91	
	29/06/2023	R\$ 25.866,91	
	27/07/2023	R\$ 25.866,91	
	30/08/2023	R\$ 25.866,91	
	27/09/2023	R\$ 25.866,91	
	26/10/2023	R\$ 26.526,99	
	29/11/2023	R\$ 26.526,91	
	19/12/2023	R\$ 26.526,91	
	03/03/2023	R\$ 1.339,75	Estadual
	06/03/2023	R\$ 1.339,75	
	28/03/2023	R\$ 1.339,75	
	03/05/2023	R\$ 1.339,75	
	30/05/2023	R\$ 1.339,75	
	29/06/2023	R\$ 1.339,75	
	27/07/2023	R\$ 1.339,75	
	30/08/2023	R\$ 1.339,75	
	27/09/2023	R\$ 1.339,75	
	26/10/2023	R\$ 1.339,75	
	29/11/2023	R\$ 1.339,75	
	19/12/2023	R\$ 1.339,75	
	21/03/2023	R\$ 4.050,00	
	21/03/2023	R\$ 4.050,00	
	28/03/2023	R\$ 4.050,00	
	03/05/2023	R\$ 4.050,00	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



	30/05/2023	R\$ 4.050,00	Federal
	29/06/2023	R\$ 4.050,00	
	27/07/2023	R\$ 4.050,00	
	30/08/2023	R\$ 4.050,00	
	27/09/2023	R\$ 4.050,00	
	26/10/2023	R\$ 4.050,00	
	29/11/2023	R\$ 4.050,00	
	19/12/2023	R\$ 4.050,00	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
15/02/2023	Janeiro	
17/03/2023	Fevereiro	
18/04/2023	Março	
15/05/2023	Maió	
14/06/2023	Maió	
12/07/2023	Junho	
11/08/2023	Julho	
18/09/2023	Agosto	
10/01/2024	Setembro	
10/01/2024	Outubro	
10/01/2024	Novembro	
31/01/2024	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 316.149,90	R\$ 16.086,19	R\$ 52.687,83

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 537,92	R\$ 9,19	R\$ 37,83

GLOSAS
Não houve.

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução
---	---	---	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa e Qualitativa			
ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	QUANTITATIVA	QUALITATIVA
Atendimento a pessoa com deficiência intelectual.	Atendimento individual	Meta cumprida.	Meta cumprida.
	Grupo	Meta cumprida.	Meta cumprida.
	Roda de conversa	Meta cumprida parcialmente.	Meta cumprida.
	Oficina socioeducativa.	Meta cumprida.	Meta cumprida.
	Encaminhamentos	Meta cumprida, conforme demanda.	Meta cumprida.
	Busca ativa	Meta cumprida conforme demanda.	Meta cumprida.
Integrações	Estimulação da convivência social e comunitária com serviços e organizações da rede.	Meta cumprida parcialmente.	Meta cumprida.
	Confraternização	Meta cumprida.	Meta cumprida.
Articulação com os serviços da rede.	Reuniões, referência, contrarreferência e encaminhamento.	Meta prevista cumprida.	Meta cumprida.
Articulação com Assistência Social	Cadastramento e inclusão em benefícios e programas.	Meta cumprida conforme demanda.	Meta cumprida.
Articulação com Saúde	Diagnóstico da saúde e checkup. Levantamento das	Meta cumprida.	Meta cumprida.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



o, Escuta e estudo social.	Conforme demanda		
Registros de Atendimento dos usuários	Elaboração e alimentação do PIA/PAF. Acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários. Elaboração de relatórios de atendimentos.	Executado em sua totalidade 100%.	Houve efetivação do PIA/PAF através das demandas trazidas pelas famílias e trabalhadas nos grupos, atendimentos e parcerias.
Planejamento das ações.	Elaborar planejamento das atividades e realizar estudo de casos.	Meta cumprida.	Meta cumprida.
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.		Meta cumprida em 100%.	Meta cumprida através das apresentações dos resultados em relatórios mensais.
Capacitação da equipe.	Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão sobre o serviço e demandas dos usuários e famílias (cursos ou grupo de estudos).	Meta cumprida.	Meta cumprida.

Análise do cumprimento do objeto:

Observou-se que houve o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, no entanto foi possível observar dificuldade de atingir algumas metas que visam a família, como: grupos, oficinas socioeducativas e reuniões; é importante enfatizar que a OSC demonstra movimento para realização dessas atividades.

Desse modo, as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

Porém, não é possível afirmar que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

Nota Explicativa para avaliação da análise do cumprimento do objeto a ser descrito nesse espaço:

De acordo com o Artigo 67 da Lei 13.019:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



	vacinações. Realização de exames. Acompanha mento Saúde Mental. Acompanha mento do uso de medicamentos.		
Articulação com Desenvolvimento Econômico	Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional. Cadastramento no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador	Meta cumprida. Conforme demanda.	Meta cumprida.
Atendimento à família	Grupo	Meta parcialmente cumprida. Durante o ano de 2023 houve muita dificuldade no trabalho com famílias.	Apesar da meta quantitativa não ter sido atingida, qualitativamente foi atingida através da participação ativa dos familiares que foram assíduos nos grupos.
	Oficina Socioeducativa com famílias.	Meta cumprida parcialmente. Durante o ano de 2023 houve muita dificuldade no trabalho com famílias.	Meta cumprida com as famílias que participaram.
	Reunião com famílias	Meta cumprida parcialmente.	Meta cumprida com as famílias que participaram.
	Atendimento individual prioritários	Meta cumprida.	Meta cumprida.
	Visita domiciliar –prioritários	Meta parcialmente cumprida.	Meta cumprida em 80% referente à redução da sobrecarga de trabalho do cuidador/familiar e 60% ao apoio da família quanto às orientações sobre sua função protetiva.
	Busca ativa	Meta cumprida. Contínuo, conforme demanda.	Meta cumprida.
Acolhiment	Contínuo	-----	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

analisar a execução da proposta em relação ao cumprimento das metas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 335.945,25	R\$ 342.995,65
Material de consumo	R\$ 10.174,35	R\$ 9.528,68
Alimentação	R\$ 10.328,74	R\$ 10.714,11
Serviços de Terceiros	R\$ 9.153,96	R\$ 9.148,26
Utilidade pública	R\$ 6.792,52	R\$ 6.807,55
Combustível	R\$ 5.242,98	R\$ 5.729,67
Total	R\$ 377.637,80	R\$ 384.923,92
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$ 2.825.041,20
Veículos		R\$ 743.857,60
Equipamentos		R\$ 79.076,76
Valor total		R\$ 3.647.975,56
Captação de recursos		R\$ 578.192,88
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública		R\$ 2.796.808,30
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP		R\$ 342.995,65
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		R\$ 473.475,56
Vantajosidade econômica (A-B)		R\$ 130.475,91

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)

Considerando os relatórios de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, infere-se que a organização atingiu as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração n.º 07/2022 e que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



em conformidade com as diretrizes da legislação vinculada a Política Pública de Assistência Social.

Diante da análise do acompanhamento da execução da parceria e de todos os documentos apresentados, aprovo a prestação de contas.

Guaira/SP, 07 de junho 2024.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Regiana Francisco Alves Machado
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.